



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos) a continuidade da implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Lages.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Município de Lages será um distrito de exportação de produtos e serviços que abrange um raio de 30 quilômetros de distância da sede administrativa, e englobará vários municípios situados nos arredores, oportunizando a integração de empreendimentos que estejam dentro deste território delimitado;

- poderão fazer parte da ZPE novos empreendimentos, com CNPJ próprio, não impedindo que empresas já estabelecidas na área distrital possam participar da cadeia produtiva dos empreendimentos afiliados; e

- a ZPE tem como objetivo criar oportunidades para os empreendedores que queiram produzir e exportar produtos acabados ou serviços, bem como a geração de novos empregos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos), a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a continuidade da implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 29/03/2023, às 16:55.
